



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA N° 520, DE 21 DE MAIO DE 2018.**

Autoriza o afastamento da Promotora de Justiça **MARIA ELDA FERNANDES MELO** para participar do 2º Encontro Nacional Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos, a ser realizado nos dias 14 e 15 de junho de 2018, na Cidade de João Pessoa/PB.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n° 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

**CONSIDERANDO** os documentos acostados ao Processo Administrativo n° 08191.050459/2018-01,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento da Promotora de Justiça **MARIA ELDA FERNANDES MELO** para participar do 2º Encontro Nacional Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos, a ser realizado nos dias 14 e 15 de junho de 2018, na Cidade de João Pessoa/PB.

**Art. 2º** O afastamento dar-se-á com ônus de passagens aéreas e metade das diárias para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**Art. 3º** Logo após o retorno do evento deverá ser apresentado ao Setor de Diárias e Passagens, no prazo de 03 (três) dias corridos, o(s) bilhetes de embarque utilizado(s) no transporte aéreo custeado pelo MPDFT, sob pena de restituição de valores, conforme estabelece o Art. 27 da Resolução CSMPDFT n.º 225, de 22 de setembro de 2016.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**LEONARDO ROSCOE BESSA**

SSA/CGAB/PBJ 22/MAI/2018 1634318055